



Faça parte da **GRUPO DE WHATSAPP** e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3395 20/07/2026

PROJETO NA CÂMARA BUSCA GARANTIR DIREITOS DE ACORDOS COLETIVOS ATÉ NOVA NEGOCIAÇÃO

Os direitos previstos em convenções e acordos coletivos de trabalho poderão continuar valendo mesmo após o fim da vigência desses instrumentos, até que uma nova negociação seja concluída ou haja decisão da Justiça. É o que prevê o Projeto de Lei (PL) 3.015/2025, em análise na Câmara dos Deputados.

A proposta, de autoria da deputada Erika Kokay (PT-DF), altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para restabelecer a chamada ultratividade das normas coletivas. Nota divulgada pela Agência Câmara sobre o PL detalha que, na prática, isso significa que as cláusulas negociadas entre trabalhadores e empregadores permanecerão incorporadas aos contratos individuais até que sejam modificadas ou substituídas por um novo acordo.

Esse mecanismo existia antes da reforma trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467/2017), que passou a impedir a continuidade automática dos direitos após o término da vigência das convenções e dos acordos coletivos.

Ainda de acordo com a Agência Câmara, o projeto mantém o prazo máximo de dois anos para a duração das convenções e dos acordos coletivos. A diferença é que, encerrado esse período, os direitos conquistados continuarão válidos até que um novo entendimento seja firmado entre as partes ou haja decisão judicial.

Ao justificar a proposta, a deputada Erika Kokay afirma que o fim da ultratividade enfraqueceu a proteção aos trabalhadores. Segundo a parlamentar, impedir a permanência das cláusulas após o término dos acordos, especialmente quando há recusa patronal em negociar, reduz a função protetiva do Direito do Trabalho e desequilibra as relações coletivas. O projeto também busca ampliar a segurança jurídica nas negociações.

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas Comissões de Trabalho e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Para entrar em vigor, ainda precisará ser aprovada pela

Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

A Condsef/Fenadsef, que representa milhares de trabalhadores e participa das negociações de diversos acordos coletivos, acompanha atentamente essa pauta.

A Confederação e suas entidades filiadas reafirmam a importância da negociação coletiva para a manutenção e ampliação de direitos e seguirão defendendo os interesses dos trabalhadores em todos os espaços de debate.

**Via: Condsef/Fenadsef -
Com informações da Agência Câmara**

SINTSEF-CE E UNIMED FORTALEZA JUNTOS PARA ORIENTAR VOCÊ!

O SINTSEF-CE, em parceria com a Unimed Fortaleza, está promovendo stands de atendimento para esclarecer dúvidas sobre os planos de saúde. A equipe estará disponível para orientar sobre rede credenciada, carência, coparticipação, inclusão no plano e demais informações, oferecendo um atendimento direto e personalizado aos filiados.

Caso não seja possível comparecer aos stands, entre em contato pelos canais de atendimento:

- Unimed Fortaleza – Dúvidas sobre planos, rede de atendimento, carência, coparticipação e inclusão no plano:
Milena Barcelos: (85) 98878-6988
- Gestão de Contrato – Boletos, questões financeiras e alteração de plano:
UP Soluções: (85) 99663-0287

Balcão de informações sobre o PLANO DE SAÚDE

20, 22 e 24 de julho

20/07 – Segunda-feira:
11h às 14h e 17h às 19h
22/07 – Quarto-feira:
11h às 14h
24/07 – Sexta-feira:
11h às 14h

MEAC (próximo a relógio de ponto da entrada principal)
HUWC (em frente ao BB)



**Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!**

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiários de comunicação: Mariah Salvatore e Guilherme Azevedo

#emDefesadavida #emDefesadoserviçopúblico